

Número da Nota de Empenho:1197/2024

Data Orçamentária:21/03/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:26.392.294/0001-38

Endereço do Credor:Setor SMAS 7rea Especial G conj. C lote 1 Parte B

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265

FAX:061

UF/CEP:DF/71.215-300

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202466/0009

Modalidade Número:0021/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 2.958,95

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 2.958,95

Liquidado:R\$ 2.958,95

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	43	112780	20,00	un	MARTELO TIPO "UNHA" FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE 27MM COM CABO EM MADEIRA RESISTENTEMARTELO TIPO "UNHA", CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE 27MM COM CABO EM MADEIRA RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE ENVERNIZADO. MARCA: STARRET	30,130000	602,60
2	40	116920	5,00	jg	JOGO DE CHAVES SOQUETES ESTRIADOS E ACESSÓRIOS 1/2"JOGO DE CHAVES SOQUETES ESTRIADOS CONFECCIONADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM MALETA, CONTENDO NO MÍNIMO 18 SOQUETES COM DIMENSIONAL ENTRE 08 A 32MM E 05 ACESSÓRIOS: CATRACA SIMPLES NIQUELADA E CROMADA, COMPRIMENTO MÍNIMO 250MM; CABO "T", CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIUM 31-CR-V3, NIQUELADO E CROMADO; EXTENSÃO DE 10" X 250MM E EXTENSÃO DE 5" X 125MM, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIUM 31-CR-V3, NIQUELADO E CROMADO; JUNTA UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIUM 31 CR-V3, NIQUELADO E CROMADO; PARA TRABALHAR COM ACESSÓRIOS MANUAIS, CATRACA ENCAIXE 1/2". MARCA: Tramontina	471,270000	2.356,35

Valor da Nota de Empenho:2.958,95

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/03/2024

Matrícula518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 15/05/2024
Hora: 08:48:11

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

Valor da Nota de Empenho:	2.958,95	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/03/2024
Matrícula 51.804-2

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome: _____
Tel.: _____
Data: ____/____/____